



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6133/2018 - PMSJD-PI

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço Contratação de profissionais para a prestação de serviços de visitantes e um profissional de nível superior para desenvolvimento do programa "Criança Feliz", junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 003/2018, de 18 de janeiro de 2018, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Sistema de Registro de Preço nº 040/2018, realizado em 08 de agosto de 2018, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor de: **JESSIKA DA SILVA NASCIMENTO**, pessoa física, portadora do RG nº 2.708.099 SSP-PI, CPF nº 054.335.113-08, residente na Rua Pedro Teófilo, Q-A, Bairro Brancas, São José do Divino-PI; **LUIZA ANDREIA SAMPAIO PORTELA**, pessoa física, portadora do RG nº 2.737.552 SSP-PI, CPF nº 032.908.683-97, residente na Rua Pedro Teófilo, nº 285, Centro, São José do Divino-PI; **ANTONIA MARIA SAMPAIO DA SILVA**, pessoa física, portadora do RG nº 2.704.889 SSP-PI e CPF nº 033.830.393-66, residente na Rua Manoel Jorge, nº 255, Centro, São José do Divino-PI, que registrou os menores preços para o LOTE, conforme segue detalhado abaixo.

ITEM I - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL 12 MESES
01	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) VISITADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", PROGRAMA DESENVOLVIDO PELO CRAS, VINCULADO A SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. (CENTRO)	1 (Um profissional)	R\$954,00	40h semanais	R\$11.448,00

VENCEDOR: LUIZA ANDREIA SAMPAIO PORTELA RG nº 2.737.552 SSP-PI, CPF nº 032.908.683-97

ITEM II - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL 12 MESES
01	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PARA	1 (Um profissional)	R\$ 954,00	40H Semanais	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) VISITADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", PROGRAMA DESENVOLVIDO PELO CRAS, VINCULADO A SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. (ZONA RURAL)	a)			R\$ 11.448,00

VENCEDOR: ANTONIA MARIA SAMPAIO DA SILVA RG nº 2.704.889 SSP-PI e CPF nº 033.830.393-66

ITEM III - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL 12 MESES
01	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", PROGRAMA DESENVOLVIDO PELO CRAS, VINCULADO A SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.	1 (Um profissional)	R\$1.100,00	20H Semanais	R\$ 13.200,00

VENCEDOR: JESSIKA DA SILVA NASCIMENTO RG nº 2.708.099 SSP-PI, CPF nº 054.335.113-08

Tudo em conformidade com as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 018/2005, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato, se for o caso, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

São José do Divino-PI, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 138, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$359.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					359.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	32	04.122.0003.2003.0000	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100	000	000	
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
	44	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100	000	000	
	51	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100	000	000	
	57	04.131.0004.2013.0000	ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E INFORMATIVOS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100	000	000	
02	03	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
	68	12.361.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100	000	000	
	80	12.361.0012.2021.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100	000	000	

DECRETO Nº 138, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.201

02	03	01	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
	87	12.361.0012.2021.0000	ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 001	00
		001	Recursos Ordinarios		
		100 000	Genral		
02	03	02	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB		
	148	12.365.0012.2093.0000	ENCARGO COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO-ENSINO IN	35.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 110	02
		110	Transferencias do FUNDEB - Controle Unificado		
		240 000	FUNDEB - Outros		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
	185	10.301.0010.2034.0000	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 210	03
		210	Transferencias de Recursos do SUS		
		300 000	Saude		
	186	10.301.0010.2034.0000	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 210	03
		210	Transferencias de Recursos do SUS		
		300 000	Saude		
	188	10.301.0010.2045.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 210	03
		210	Transferencias de Recursos do SUS		
		300 000	Saude		
	202	10.301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 210	03
		210	Transferencias de Recursos do SUS		
		300 000	Saude		
	536	10.301.0010.1017.0000	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/O POSTO DE SAU	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 210	03
		210	Transferencias de Recursos do SUS		
		300 001	SAUDE PROGRAMAS		
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	295	20.605.0013.2085.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE AGRICULT	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 001	00
		001	Recursos Ordinarios		
		100 000	Genral		

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2018

DECRETO Nº 138, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.201

02	07	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
329	15.452.0019.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
340	15.452.0019.2042.0000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
354	26.782.0020.2041.0000	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS DO MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários	F.R.: 0 001 00		
	001	Geral			
	100 000				
356	26.782.0020.2041.0000	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários	F.R.: 0 001 00		
	001	Geral			
	100 000				
02	08	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
362	08.244.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
389	08.244.0017.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 311 05		
	311	Transferência de Recursos do FNAS			
	400 000	Assistência Social			
390	08.244.0017.2054.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 311 05		
	311	Transferência de Recursos do FNAS			
	400 000	Assistência Social			
412	08.244.0017.2063.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

DECRETO Nº 138, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.201

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
416	08.244.0017.2063.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
537	08.244.0017.2065.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL SOCIAL	26.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 311 05		
	311	Transferência de Recursos do FNAS			
	400 001	ASSIST. SOCIAL-PROGRAMAS			
538	08.243.0017.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 311 05		
	311	Transferência de Recursos do FNAS			
	400 002	PROGRAMAS			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
15	01.031.0001.2101.0000	PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADE LEGISLATIVA	-5.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.0002.2105.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
26	04.122.0003.2003.0000	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
40	04.122.0004.1005.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

DECRETO Nº 138, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.201

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
47	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	03	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
62	12.361.0012.1013.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E OU REFORMAS DE U. ESCOLA	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
66	12.361.0012.1016.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA AS ESCOLAS	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
79	12.361.0012.2021.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
125	12.361.0012.2094.0000	ENCARGO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-EJA	-35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 011002		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
168	10.301.0010.2002.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC	-21.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 021003		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 000	Saúde			
170	10.301.0010.2002.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 021003		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 000	Saúde			
180	10.301.0010.2034.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 021003		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 000	Saúde			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
181	10.301.0010.2034.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 021003		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 000	Saúde			
217	10.301.0010.2057.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	-15.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 021003		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 000	Saúde			
02	05	00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA		
238	13.392.0008.1009.0000	AQUISIÇÃO DE ACERVO E MAT. PERM. P/ BIBLIOTECA PUB	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
288	20.805.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPTO DE AGRICULTURA	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	07	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
309	15.451.0019.1023.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
315	15.451.0019.2039.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
317	15.451.0019.2039.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
319	15.452.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 000100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
4152211/0001-45 Exercício: 2018

DECRETO Nº 138, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.201

02	07	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS		
320	15.452.0019.2035.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00	
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 000100	
			Recursos Ordinários		
			Geral		
324	15.452.0019.2036.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00	
	001	100 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 000100	
			Recursos Ordinários		
			Geral		
02	06	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
366	08.244.0017.2043.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00	
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 000100	
			Recursos Ordinários		
			Geral		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS		
382	08.243.0017.2068.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-10.000,00	
	311	400 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 031105	
			Transferência de Recursos do FNAS		
			Assistência Social		
385	08.243.0017.2068.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-1.000,00	
	311	400 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 031105	
			Transferência de Recursos do FNAS		
			Assistência Social		
388	08.244.0017.1049.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO SOCIAL	-26.500,00	
	312	410 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 031205	
			Transferências de Convênios - Assistência Social		
			Assistência Social - Convênios		
393	08.244.0017.2054.0000	3.3.90.04.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	-5.000,00	
	311	400 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 031105	
			Transferência de Recursos do FNAS		
			Assistência Social		
404	08.244.0017.2061.0000	3.3.90.04.00	MANUTENÇÃO DO SCFV	-15.000,00	
	311	400 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 031105	
			Transferência de Recursos do FNAS		
			Assistência Social		
430	08.244.0017.2066.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PAIF	-3.000,00	
	311	400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 031105	
			Transferência de Recursos do FNAS		
			Assistência Social		

DECRETO Nº 138, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.201

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS		
432	08.244.0017.2067.0000	3.3.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	-10.000,00	
	311	400 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 031105	
			Transferência de Recursos do FNAS		
			Assistência Social		

Anulação (-)

-359.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ MILAGRES
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Contratada: **GUIMARÃES & BRAGA LTDA EPP-CONSTRUTOP**. CNPJ. 16.990.345/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços de conclusão da reforma da Praça Raimundo Minervino. RECURSO: Orçamento Geral /Convênio. VALOR: R\$ 34.164,37. VIGÊNCIA: conforme cronograma, podendo ainda ser prorrogado. ASSINATURA: 10/07/2018.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 10 de julho de 2018.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



Portaria nº. 071/2018 - GAB

Regeneração/PI, 09 de Agosto 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 795, de 04 de Maio de 2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 027/2018, de 10/07/2018, e conforme preceitua o art. 25, da Lei Municipal nº. 795 de 04 de maio de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Regeneração e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Regeneração, REG-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sr. **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, RG nº. 1.020.379 SSP-PI e CPF Nº. 396.506.853-91, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00746, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração - Piauí, 09 de Agosto de 2018.

Hermes Teixeira Nunes Junior
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês Agosto do ano de dois mil e dezoito, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Ricardo Soares Nunes
Secretário Chefe de Gabinete

REG-PREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

PARECER Nº. 16/2018

REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PROCESSO Nº. 027/2018

O Fundo Previdenciário de REGENERAÇÃO - REG-PREV, no uso de suas atribuições legais, sob a Supervisão de Benefício da SERCONPREV, vem se manifestar à cerca do requerimento de benefício, conforme considerações abaixo.

A servidora pública FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG nº. 1.020.379 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 396.506.853-91, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Prefeitura Municipal de Regeneração, matrícula nº. 746, requereu em 10/07/2018, sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, processo nº. 027/2018

A requerente, conforme Memória de Cálculo em anexo, em 07/08/2018, possui 30 anos, 01 mês e 07 dias de contribuição, e seus documentos indicam idade de 62 (sessenta e dois) anos, pois nascida em 06/07/1956, requisitos esses que indicam o preenchimento das condições exigidas na legislação pertinente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Após análise do processo em epígrafe, o Fundo Previdenciário de Regeneração, sob a Supervisão da SERCONPREV, opina pelo DEFERIMENTO do pedido da requerente, com fundamento no art. 25 da lei nº. 795/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Regeneração e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Considerando que o preenchimento dos requisitos legais necessários ao atendimento do pleito ter sido posterior à instituição do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Regeneração, o encargo financeiro do benefício requerido será de competência do mencionado Fundo de Previdência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Regeneração/PI, 07 de Agosto de 2018.

Deolinda Célia P. L. da Silva
Garante de Previdência
REG-PREV

Carmem Célia Batista Sobrinho
Assistente de Previdência
REG-PREV

Wesley Mendes de Oliveira
Supervisor Jurídico
SERCONPREV

Quilvia Fernandes Silva Furtado Lopes
Assistente Jurídica
SERCONPREV